

PORTARIA N° 571/2018

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Marlene Regina Sari Cassol**, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a contar de 28 de janeiro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-11-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração